



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 387, DE 26 DE ABRIL DE 2024

Autoriza a participação do Promotor de Justiça CLAYTON DA SILVA GERMANO no Encontro sobre Desinformação da Saúde nas Redes Sociais, no dia 21 de maio de 2024, em Brasília/DF.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3670.0042738/2024-82,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação do Promotor de Justiça CLAYTON DA SILVA GERMANO, como representante do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, sem prejuízo das atuais designações, no Encontro sobre Desinformação da Saúde nas Redes Sociais, no dia 21 de maio de 2024, das 9h às 17h, em Brasília/DF.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 30/04/2024, às 14:20, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1082857** e o código CRC **3894EB86**.

